



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 001/2021

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso V 11, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de João Lisboa, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0210.1.0	Aquisição de Imóveis	
59		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00
TOTALIZANDO		350.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0003.1.0	Construção/Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS	
38		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
17.512.0007.1-044	Construção de Kits Sanitário	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
TOTALIZANDO		350.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de fevereiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Ofício n º 035/2021

João Lisboa/MA, 05 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Roni Von Luís Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
João Lisboa/MA

ASSUNTO: "ENCAMINHA PROJETO LEI – ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL"

O presente ofício tem por fim apresentar aos membros desta casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2021, tendo como objetivo abertura de Crédito Especial, aquisição de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de João Lisboa.

Diante da necessidade de ajuste na Lei Orçamentária, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação urgência urgentíssima para que possamos melhorar e ampliar os atendimentos dos nossos munícipes na área de Saúde;

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Cordialmente,

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL